

## ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

### AVISOS PROCESSO APROVADO PELO DIRETOR

209015 - Banco Inter S.A. (CNPJ 00.416.968). Assunto: autorização para constituição de uma sociedade corretora nos Estados Unidos da América, sob a forma de subsidiária integral indireta; capital inicial de USD 2.000.000,00. Decisão: Diretor da Diorf. Data: 19.8.2022.

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

202812 - Labor Sociedade Corretora de Câmbio Ltda. (CNPJ 06.132.348). Assunto: alteração do capital de R\$5.000.000,00 para R\$6.500.000,00 (Alteração Contratual de 15.12.2021). Decisão: Gerente-Técnico da GTREC. Data: 6.9.2022.

214895 - Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ 03.751.794). Assunto: alteração do capital de R\$52.298.000,00 para R\$62.498.400,00 (AC de 26.8.2022). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 8.9.2022.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER  
Chefe

## ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

### COMUNICADO Nº 39.120, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 03/10/2022.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 9 de setembro de 2022, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
03/10/2022	01/02/2023	compradora	vendedora	até 15.000
03/10/2022	03/07/2023	compradora	vendedora	até 15.000

2. Serão aceitos no máximo até 15.000 (quinze mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

### COMUNICADO Nº 39.121, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 9 de setembro de 2022, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/1/2023, 1º/4/2023, 1º/7/2023, 1º/10/2023, 1º/1/2024, 1º/4/2024, 1º/7/2024, 1º/10/2024, 1º/1/2025, 1º/7/2025 e 1º/1/2026;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2023, 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2023, 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031 e 1º/1/2033; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2023, 1º/9/2023, 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028 e 1º/9/2028.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 9/9/2022, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet ([www.rtm.selic.gov.br](http://www.rtm.selic.gov.br));

IV - divulgação do resultado: 9/9/2022, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 12/9/2022; e

VI - data de liquidação da revenda: 12/12/2022.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 9/9/2022, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[ \frac{(fk - 1) \times S}{100} + 1 \right] \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[ \frac{(fk - 1) \times S}{100} + 1 \right] \right\} - k=1$$

$$q \left\{ \frac{S}{100} + 1 \right\} - CJ2 \times P \left\{ \left[ \frac{(fk - 1) \times S}{100} + 1 \right] \right\} - k=1$$

em que:

I - PU<sub>revenda</sub> corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PU<sub>venda</sub> corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

### COMUNICADO Nº 39.122, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

Divulga as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos a 7 e 8 de setembro de 2022.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos aos períodos abaixo especificados são:

I - Taxas Básicas Financeiras (TBF):

a) de 7.9.2022 a 7.10.2022: 1,0023% (um inteiro e vinte e três décimos de milésimo por cento);

b) de 8.9.2022 a 8.10.2022: 1,0505% (um inteiro e quinhentos e cinco décimos de milésimo por cento);

II - Redutores "R":

a) de 7.9.2022 a 7.10.2022: 1,0082 (um inteiro e oitenta e dois décimos de milésimo);

b) de 8.9.2022 a 8.10.2022: 1,0084 (um inteiro e oitenta e quatro décimos de milésimo); e

III - Taxas Referenciais (TR):

a) de 7.9.2022 a 7.10.2022: 0,1808% (mil, oitocentos e oito décimos de milésimo por cento); b) de 8.9.2022 a 8.10.2022: 0,2087% (dois mil e oitenta e sete décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

## Controladoria-Geral da União

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 370003

Número do Contrato: 10/2022.

Nº Processo: 00190.102027/2022-60.

Dispensa. Nº 6/2022. Contratante: COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO. Contratado: 23.090.165/0001-05 - BIDME INTERMEDIACOES E MARKETING LTDA.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto:

alterar a razão social da contratada, que mudou de "bidme intermediações e marketing ltda - me" para "prontogov produtos e serviços ltda" e a sua sede na cidade de são paulo, que mudou da rua isolina, 215, jardim carlu, são paulo/sp, para a rua voluntários da pátria, 4877 - conjunto 41, santana, são paulo/sp. Vigência: 08/09/2022 a 12/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 26.500,00. Data de Assinatura: 08/09/2022.

(COMPASNET 4.0 - 08/09/2022).

## Conselho Nacional do Ministério Público

### SECRETARIA-GERAL

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 21/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 6300.1039/2022-69. , publicada no D.O.U de 24/08/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de computadores, teclados, mouses e monitores com prestação de serviço de assistência técnica on-site. Novo Edital: 12/09/2022 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Setor de Administração Federal Sul, Quadra 02, Lote 03 BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 12/09/2022 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/09/2022, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARCIEL RUBENS DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDEAC - 09/09/2022) 590001-00001-2022NE000999

